



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.547 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55/96 e licitação na modalidade Convite nº 79/96, bem como, do Processo Administrativo nº 346, de 20 de junho de 1996, **RESOLVE:**

I - **INSTAURAR** processo administrativo disciplinar, nos termos dos artigos 185 e 186 da Lei Municipal nº 1.046, de 18 de setembro de 1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Mauá, para apurar possíveis irregularidades no ordenamento jurídico-financeiro da contratação de serviços de instalação de sistema de ar condicionado central, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme documentação supramencionada.

II - **NOMEAR**, nos termos do art. 187 do mesmo Estatuto, os seguintes funcionários para comporem a comissão encarregada de promover o processo:

Presidente: **MARCELO MARCOLINO NETO**

Membros : **CESAR LOBO**

JOÃO TEKATSCZ

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 1996.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

Registrada no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e Atos Oficiais